



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS PARA 2017

PROGRAMA: Gestão Pública de Excelência

OBJETIVO: 1-Ter uma gestão pública de excelência e que assegure o crescimento sustentável da cidade e consequentemente o bem-estar do cidadão.
2-Valorizar e desenvolver os recursos humanos, motivando-os a prestar um serviço de alta qualidade para os cidadãos.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Implementação do Programa de Tecnologia para Gestão	Programa Implementado	Percentual	35,0
Implantação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial	Ações Implantadas	Percentual	75,0
Implementação de Ações do Centro de Suporte Compartilhado - CSC	Ação Implementada	Percentual	30,0
Implantação de Modelo de Gerenciamento dos Processos de Suporte	Módulo Implantado	Percentual	30,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS PARA 2017

PROGRAMA: Equilíbrio e Eficiência Fiscal

OBJETIVO: 1-Tornar a receita de Salvador compatível com o potencial de arrecadação e de captação de recursos, sem criar novos tributos.
2-Otimizar o gasto público, garantindo total transparência na sua aplicação.
3-Equilibrar as contas públicas, controlando a dívida e viabilizando projetos prioritários para a população.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Cadastro Municipal Multifinalitário - Implantação de Cartografia Digital e Bases de Endereçamento Fiscal	Ações Executadas	Percentual	60,0
Implantação do Sistema de Gestão dos Bens Imóveis Municipais	Sistema de Gestão Implantado	Percentual	60,0
Implantação de Ações e Sistemas para Modernização da Gestão Fiscal	Ações e Sistemas Implantados	Percentual	40,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS PARA 2017

PROGRAMA: Espaço Urbano Estruturado, Humanizado e com Qualidade Ambiental

OBJETIVO:

- 1-Recuperar a beleza natural de Salvador, valorizando os espaços urbanos e garantindo um ambiente agradável e seguro para se caminhar na cidade, com espaços de lazer e serviços em suas proximidades.
- 2-Ampliar os programas habitacionais, produzindo novas unidades e promovendo melhorias na qualidade das habitações de interesse social.
- 3-Garantir a convivência sustentável e agradável da população em seu ambiente urbano, envolvendo o cidadão para apoiar ações de ordem pública.
- 4-Expandir a adoção de tecnologias com menor impacto ambiental nos veículos automotores e incentivar o uso de meios de transporte não motorizados.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Obras de Requalificação da Orla Marítima de Salvador	Orla Requalificada	Quilômetro	4,0
Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas	Áreas Urbanas Requalificadas	Unidade	2,0
Paisagismo nas Principais Vias e Vales	Vias com Tratamento Paisagístico	Quilômetro	20,0
Plantio de Árvores	Árvores Plantadas	Unidade	10.000,0
Urbanização - Programa de Melhorias Habitacionais	Unidades Habitacionais Beneficiadas	Unidade	20.000,0
Viabilização de Novas Unidades Habitacionais	Famílias Beneficiadas	Unidade	2.920,0
Casa Legal - Regularização Fundiária	Habitações Regularizadas	Unidade	4.000,0
Elaboração de Projetos Urbanísticos da Orla e de Áreas Estratégicas de Salvador.	Projeto Elaborado	Unidade	2,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS PARA 2017

PROGRAMA: Transporte Público Eficiente e de Qualidade

OBJETIVO: 1-Ter uma infraestrutura de transporte público racional, integrada e eficiente, orientada para o crescimento da cidade.
2-Prover um serviço de transporte público ágil, confortável, limpo e acessível à toda população, reduzindo o tempo de deslocamento, tornando-se a principal alternativa de transporte da cidade.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Implantação do Corredor Iguatemi - Lapa	Vias Implantadas	Percentual	20,0
Aquisição de Equipamentos para Controle e Fiscalização do Tráfego	Equipamento Adquirido	Unidade	540,0
Implantação de Ciclovias/Ciclofaixas	Ciclovias/Ciclofaixas Implementadas	Quilômetro	50,0
Requalificação Completa com Drenagem	Vias Requalificadas	Quilômetro	30,0
Implantação de Passarelas	Passarela Implantada	Unidade	2,0
Implantação da Linha Viva	Vias Implantadas	Percentual	10,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS PARA 2017

PROGRAMA: Ampliação e Modernização dos Serviços Municipais

OBJETIVO: 1-Prover atendimento com qualidade e eficiencia para que os cidadãos tornem-se aliados no processo de transformação da cidade.
2-Garantir iluminação pública moderna e com monitoramento nas vias e áreas de convívio da cidade.
3-Reconquistar o posto de capital mais limpa do Brasil, modernizando e ampliando o sistema de limpeza urbana e ampliando a coleta seletiva com inclusão social.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Implantação do Plano Municipal de Coleta Seletiva	Plano Implantado	Percentual	30,0
Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Implantados	Unidade	3.300,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS PARA 2017

PROGRAMA: Educação e Conscientização para a Cidadania

OBJETIVO: 1-Ter um trânsito com pessoas conscientes e preocupadas com a segurança e com o bem-estar da coletividade.
2-Convidar o cidadão a usar, cuidar e zelar pelo ambiente público, pelo bairro e pela cidade, criando uma cultura cidadã.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Construção e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais - Mercados, Centros Comerciais, Cemitérios Públicos e Mirantes para Salvador	Equipamentos Públicos Construídos e Reformados	Percentual	30,0
Desenvolvimento de Ações de Prevenção à Violência e Proteção do Patrimônio Público	Ação Desenvolvida	Percentual	25,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS PARA 2017

PROGRAMA: Estímulo aos Negócios e Atração de Investimentos

OBJETIVO:

- 1- Estimular a economia local de forma sustentável, a fim de ampliar a geração de emprego e renda.
- 2- Desenvolver novos setores com potencial de sucesso, identificando e explorando de forma sistemática os ativos geográficos, econômicos e culturais de Salvador.
- 3- Atrair novos negócios e investimentos, garantindo infraestrutura adequada, estabilidade e segurança jurídica.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Incentivo ao Empreendedorismo	Ações Implantadas	Percentual	100,0
Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva	Trabalhador Qualificado	Unidade	10.000,0
Programa Pelourinho Dia e Noite	Ações Implantadas	Percentual	100,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS PARA 2017

PROGRAMA: Salvador Cidade da Cultura e do Turismo

OBJETIVO: 1-Fortalecer a imagem de Salvador como destino turístico, potencializando seus valores culturais, patrimônio histórico e belezas naturais.
2-Desenvolver e modernizar a infraestrutura turística de Salvador e melhorar a qualidade dos serviços prestados.
3-Ter políticas culturais públicas que sejam inclusivas e que promovam a disseminação de todas as linguagens artístico-culturais na cidade.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Implementação de Ações de Desenvolvimento Turístico	Ação Desenvolvida	Percentual	100,0
Implantação e Recuperação de Equipamentos Turísticos	Equipamento Turístico em Funcionamento	Unidade	6,0
Implantação e Requalificação de Equipamentos Culturais	Equipamento Implantado e Requalificado	Unidade	2,0
Desenvolvimento de Atividades Culturais - Boca de Brasa	Atividades Desenvolvidas	Percentual	100,0
Fomento à Produção Artística	Atividades Desenvolvidas	Percentual	25,0
Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo	Evento Realizado	Unidade	20,0
Melhoria da Sinalização Turística	Sinalização Melhorada	Percentual	45,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS PARA 2017

PROGRAMA: Educação Municipal de Qualidade

OBJETIVO: 1-Oferecer ensino de qualidade garantindo o acompanhamento e apoio efetivos ao trabalho de todas as escolas da rede.
2-Garantir a permanência qualificada e o desenvolvimento integral dos alunos da rede de ensino.
3-Ter rede de escolas que atenda a um padrão mínimo de funcionamento com infraestrutura, merenda e quadro de pessoal adequados para aprendizagem qualificada.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Implantação de Sistema Estruturado para o Ensino Fundamental I com Foco na Alfabetização	Sistema Implantado	% de Implantação	100,0
Construção e Implantação de Novas Escolas no Padrão SMED	Escola Construída	Unidade	10,0
Construção Implantação de Centros de Educação Integral - CEI	Centro Construído	Unidade	1,0
Implementação de Sistemática de Avaliação Externa	Avaliação Externa Realizada	Unidade	2,0
Reforma e Adequação de Escolas Municipais	Escola Reformada	Unidade	40,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS PARA 2017

PROGRAMA: Alfabetização na Idade Certa

OBJETIVO: 1-Ter todas as crianças da rede de ensino municipal alfabetizadas aos 6 anos e criar mecanismos de recuperação para os que não estiverem alfabetizados após esta idade.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Construção e Implantação de Centros Municipais de Educação Infantil- CMEI	Centro Construído	Unidade	15,0
Implantação de Projeto de Alfetização Especial	Aluno Alfabetizado no Projeto	% de Alunos	100,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS PARA 2017

PROGRAMA: Atenção à Saúde com Qualidade e Equidade

OBJETIVO: 1-Garantir o acesso da população aos serviços de atenção primária à saúde com qualidade e equidade, de forma oportuna e humanizada.
2-Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, com foco na expansão e fortalecimento das redes de atenção à saúde.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Construção e Implantação de Novas Unidades de Saúde da Família - USF	Unidade Construída e Implantada	Unidade	4,0
Construção e Implantação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	Unidade Construída e Implantada	Unidade	1,0
Construção e Implantação de Multicentros	Multicentro Construído e Implantado	Unidade	4,0
Reformar Unidades Básicas de Saúde - UBS	Unidade Reformada	Percentual	20,0
Construção e Implantação do Hospital Municipal	Hospital Construído e Implantado	Percentual	50,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS PARA 2017

PROGRAMA: Promoção e Vigilância da Saúde

OBJETIVO: 1-Fortalecer a capacidade de resposta do sistema municipal de vigilância aos riscos, danos e agravos à saúde.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Visita aos domicílios sob risco de incidência da dengue	Domicílios Visitados	Percentual	80,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS PARA 2017

PROGRAMA: Salvador Cidade Justa e Igualitária

OBJETIVO: 1-Transformar Salvador em uma cidade mais justa,combatendo a discriminação racial, de gênero e de qualquer outra natureza.
2-Enfrentar a pobreza no município, promovendo o atendimento integral e qualificado à população em situação de risco pessoal, social ou com direitos violados.
3-Garantir atenção integral aos usuários de substâncias psicoativas.
4-Tornar Salvador uma referência na execução de políticas socioassistenciais de crianças, adolescentes e jovens.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Implantação do Centro de Referência de Atenção á Mulher (CRAM)	Centro Implantado	Unidade	2,0
Implantação de Ações de Combate ao Racismo e à Discriminação	Ações Implantadas	Percentual	30,0
Reforma e Equipagem de Centros de Convivencia FCM de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	Unidade Reformada	Unidade	5,0
Implantação de Centros de Atendimento a População de Rua (CREAS, Centro POP, Abrigos, Repúblicas e Casas de Passagem)	Centro Implantado	Unidade	1,0
Aluguel Social para População de Rua	Pessoa Atendida	Unidade	750,0
Reforma e Equipagem das Unidades de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	Unidade Reformada	Unidade	4,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS PARA 2017

PROGRAMA: Esporte, Lazer e Entretenimento para o Cidadão

OBJETIVO: Viabilizar e estimular ações que estimulem a prática de atividades esportivas, gerando lazer e entretenimento ao cidadão soteropolitano.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Requalificação de Quadras e Campos Esportivos	Quadras e Campos Requalificados	Unidade	40,0
Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades	Equipamento Construído	Unidade	40,0
Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas	Programa Implantado e Implementado	Unidade	40,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS PARA 2017

PROGRAMA: Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana e Defesa Civil

OBJETIVO: 1-Ampliar e requalificar a infraestrutura, visando melhorar a qualidade de vida da população.
2-Dar segurança à população, através de medidas preventivas e emergencias de acordo com o decreto nº 5.376, de 17/02/2005 do Sistema Nacional de Defesa Civil.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Estabilização de Encostas	Contenção de Encosta Realizada	Metro Quadrado	10.000,0
Ações de Micro e Macro Drenagem a Cargo da SEMAN	Ação Realizada	Percentual	100,0
Construção e Requalificação de Espaços Urbanos e Praças Públicas	Área Construída e Requalificada	Metro Quadrado	110.000,0
Implementação de Programas de Prevenção	Ação Implementada	Unidade	2,0
Modernização Tecnológica da Defesa Civil	Serviços Modernizados	Percentual	100,0
Implantação de Plano de Prevenção de Contingência e Riscos	Plano Implantado	Percentual	20,0
Recuperação e Conservação da Malha Viária	Via Recuperada e Conservada	Metro Quadrado	450.000,0
Recuperação de Passarelas	Passarela Recuperada	Metro	3.300,0
Requalificação de Espaço Público	Espaço Requalificado	Metro Quadrado	70.000,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS PARA 2017

PROGRAMA: Desenvolvimento Urbano

OBJETIVO: Desenvolver e implementar as políticas urbanas e participativas, integrando e articulando as ações públicas para promoção de melhorias na qualidade de vida.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Elaboração de Estudos e Projetos de Mobilidade Urbana	Estudo e Projeto Elaborado	Unidade	4,0
Implementação de Projetos da Rede Integrada de Transportes - RIT	Rede Implementada	Percentual	30,0
Implementação de Projetos de Engenharia de Tráfego em Pontos Críticos	Projeto Implementado	Percentual	50,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS PARA 2017

PROGRAMA: Promoção da Equidade de Gênero, Proteção e Atenção a Mulher

OBJETIVO: Implementar e coordenar políticas públicas de promoção a equidade de gênero e a melhoria da qualidade de vida e a cidadania das mulheres de Salvador.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Realização de Campanhas de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres	Campanha Realizada	Unidade	4,0
Promoção de Ações de Gênero, Étnico e Raciais	Ação Promovida	Unidade	4,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS PARA 2017

PROGRAMA: Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS

OBJETIVO: Promover instrumento de Gestão do Sistema de Saúde, visando o aperfeiçoamento do uso de informações estratégicas na tomada de decisões, na valorização dos trabalhadores, no planejamento das ações e avaliações das políticas implantadas.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Fortalecimento do Controle Social do SUS	Conselhos Locais em Saúde Implantado	Percentual	20,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS PARA 2017

PROGRAMA: Atenção Básica á Saúde

OBJETIVO: Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Promoção das Ações Básicas de Saúde	Atendimento Realizado	Percentual	100,0
Implementação do Programa de Atenção Integral aos Portadores de Anemia Falciforme	Programa Implementado	Percentual	100,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS PARA 2017

PROGRAMA: Vigilância em Saúde

OBJETIVO: Promover na área de vigilância epidemiológica, ambulatorial, sanitária, zoonose e saúde do trabalhador, ações de prevenção e controle.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Promoção das Ações de Imunização	Ação Promovida	Percentual	100,0
Promoção das Ações de Controle das DST/AIDS	Ação Promovida	Percentual	100,0
Promoção das Ações de Vigilância Epidemiológica	Ação Promovida	Percentual	100,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS PARA 2017

PROGRAMA: Gestão Municipal da Educação

OBJETIVO: Elevar os padrões de qualidade da educação municipal

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Apoio as Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas	Escola Apoiada	Unidade	106,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS PARA 2017

PROGRAMA: Modernização Administrativa

OBJETIVO: Dotar a PMS de ferramentas que possibilitem a requalificação administrativa, de infraestrutura e tecnológicas

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Requalificação Administrativa, Infraestrutura e Tecnológica	Administração Modernizada	Percentual	25,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS PARA 2017

PROGRAMA: Promoção da Igualdade Racial

OBJETIVO: Desenvolver políticas voltadas para alcançar igualdade e oportunidades distinguindo e beneficiando os grupos que se encontrem em situação discriminatória, objetivando diminuir estas desvantagens.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Realização de Ações para Promoção da Cidadania - LGBT	Ação Realizada	Percentual	100,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS PARA 2017

PROGRAMA: Salvador Cidadã

OBJETIVO: Combater a exclusão social, através da articulação de políticas públicas e privadas, promovendo ações de caráter preventivo, assistencial e protetivo e de integração aos grupos em situação de risco e/ou vulnerabilidade.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Implantação dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra	Serviço Implantado	Unidade	1,0
Proteção dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Pessoa com Deficiência e do Idoso	Pessoa Atendida	Unidade	2.200,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS PARA 2017

PROGRAMA: Governança Eletrônica

OBJETIVO: Prover a administração municipal de tecnologias de informação e comunicação avançadas.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Ampliação e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia e Conectividade da COGEL	Infraestrutura Ampliada e Mantida	Percentual	100,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS PARA 2017

PROGRAMA: Mobilidade Social Soteropolitana

OBJETIVO: Melhorar a qualidade de vida da população vulnerabilizada beneficiária do projeto.
Incentivar retorno aos estudos e aperfeiçoamento profissional e inclusão econômica dos membros destas famílias.
Promover acesso aos serviços de saúde, educação e assistência social aos membros das famílias beneficiárias do projeto.
Fomentar o desenvolvimento comunitário.
Promover o desenvolvimento infantil a partir de auxílio ao desenvolvimento físico, socioemocional, cognitivo e da linguagem das crianças de 0 a 5 anos.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Salve Salvador - Implementação de Ações Integradas de Mobilidade Social	Famílias Assistidas	Unidade	257,0
Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	Crianças Atendidas	Percentual	100,0